



# DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • sexta-feira, 17 de janeiro de 2025

ANO LVIII Nº 13.921

## Seções

### PODER EXECUTIVO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Secretaria Executiva de Administração

Compras

Recursos Humanos

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Fazendária

Divisão de Cadastro Técnico

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES

Secretaria Executiva de Transportes Internos

#### PROCURADORIA GERAL

#### SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

#### PODER LEGISLATIVO

#### IPASP

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 20.292, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

Substituí membro da Primeira Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, nomeada pelo Decreto nº 19.454/2023, alterado pelos de nº 19.560/23, nº 19.581/2023, nº 19.616/2023, nº 19.893/2024, nº 19.899/2024, nº 19.910/2024, nº 19.986/2024, nº 20.046/2024 e nº 20.119/2024.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que o Conselho de Contribuintes foi nomeado pelo Decreto nº 19.454, de 01 de março de 2023, alterado pelos de nº 19.560, de 23 de maio de 2023, nº 19.581, de 19 de junho de 2023, nº 19.616, de 10 de julho de 2023, nº 19.893, de 16 de fevereiro de 2024, nº 19.899, de 28 de fevereiro de 2024, nº 19.910, de 14 de março de 2024, nº 19.986, de 03 de maio de 2024, nº 20.046, de 28 de junho de 2024 e nº 20.119, de 27 de agosto de 2024,

### DECRETA

Art. 1º Fica nomeada Larissa Cristine Pagnan, titular, em substituição a Rosana Aparecida Geraldo Pires, representante da Procuradoria Geral do Município, para compor a Primeira Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba.

Art. 2º Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes do Decreto nº 19.454, de 1º de março de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 10 de janeiro de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA  
Prefeito Municipal

KARLA LOVATO PELIZZARO  
Secretária Municipal de Finanças

MARCELO MAGRO MAROUN  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

### DECRETO Nº 20.297, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia ordenadores de despesas no âmbito da Administração Municipal Direta, em complementação ao Decreto nº 20.289/2025, alterado pelo de nº 20.291/2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

### DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados Marcos Alexandre Pavanello Rodrigues, Comandante da Guarda Civil de Piracicaba; Thais Fornicola Rodrigues das Neves, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio; Odair Luiz de Melo, Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes; Francisco Cleilton Cardoso Duarte, Chefe de Gabinete Executivo do Prefeito; Reinaldo José Pousa, Secretário Executivo de Transportes Internos; Edson Marcus Bucci, Secretário Executivo de Meio Ambiente; Miriam de Souza Silva, Secretária Executiva de Gestão da Saúde; Luciana Canetto Fernandes, Secretária Executiva de Atenção Farmacêutica e Vigilância em Saúde, como ordenadores de despesas no âmbito da Administração Municipal Direta, em complementação ao Decreto nº 20.289, de 06 de janeiro de 2025, alterado pelo de nº 20.291, de 10 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 13 de janeiro de 2025.

1  
2  
2  
2  
2  
4  
4  
4  
4  
4  
5  
5  
5  
5  
6  
6

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 17 de janeiro de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA  
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa

### PORTARIA Nº 4.180, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia membros da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da execução de convênios, auxílios, contribuições e subvenções a serem firmados pelo Município de Piracicaba, através de sua Secretaria Municipal de Cultura, durante o exercício de 2025.

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

### RESOLVE

Art. 1º Nomear Adrielle Arruda Novolette, Alice Bego Aliberti, Amanda Forti, Dayane Gabriele Bortoleto, Marcia Regina da Silva e Sarah Miriah Toledo Rabelo, para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da execução de convênios, subvenções, auxílios e contribuições a serem firmados pelo Município de Piracicaba, através de sua Secretaria Municipal de Cultura, durante o exercício de 2025.

Art. 2º À presente Portaria aplicam-se os dispositivos constantes do inciso IV, do art. 5º, da Lei nº 3.966, de 15 de setembro de 2005 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 13 de janeiro de 2025.

HELIO DONIZETE ZANATTA  
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME  
Secretário Municipal de Cultura

MARCELO MAGRO MAROUN  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

### PORTARIA Nº 4.181, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a instituição e nomeação dos integrantes do Grupo de Trabalho para análise e revisão da Lei Complementar nº 404, de 9 de dezembro de 2019; da Lei Complementar nº 224, de 13 de novembro de 2008; da Lei Complementar nº 421, de 15 de dezembro de 2020; e análise, encaminhamento de propostas e implantação de melhorias no sistema de Geoprocessamento da Prefeitura Municipal de Piracicaba.

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto na alínea "d", do inciso II do art. 76 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba,

### RESOLVE

Art. 1º Instituir junto ao Gabinete Civil, o Grupo de Trabalho para análise e revisão da Lei Complementar nº 404, de 9 de dezembro de 2019, que "estabelece regimentos em âmbito municipal para a promoção da Regularização Fundiária de Núcleos Rurais e Urbanos em Piracicaba, de acordo com a Lei Federal nº 13.465/2017 e o Decreto Federal nº 9.310/2018, e dá outras providências"; da Lei Complementar nº 224, de 13 de novembro de 2008, que "dispõe sobre a consolidação das leis que disciplinam o Sistema Tributário Municipal"; da Lei Complementar nº 421, de 15 de dezembro de 2020, que "disciplina o uso e ocupação, parcelamento, condomínio e edificação do solo urbano no Município de - Plano Diretor de Desenvolvimento de Piracicaba e revoga as Leis Complementares nº 206/07; nº 207/07; nº 208/07; nº 217/08; nº 240/09; nº 244/09; nº 252/10; nº 273/11; nº 299/13; nº 307/13; nº 327/14; nº 328/14; nº 330/14; nº 341/15; nº 347/15; nº 357/15; nº 366/16; nº 392/18; nº 393/18 e nº 398/18 e dá outras providências", bem como para análise, proposta e implantação de melhorias no sistema de Geoprocessamento da Prefeitura Municipal de Piracicaba.

Art. 2º O Grupo de Trabalho fica composto pelos seguintes integrantes que atuarão em conjunto ou em subgrupos, conforme a pertinência da matéria a ser discutida: Luciano Rodovaldo Celêncio, Pedro Paulo Mesquiere e Rogério Mendes de Campos, representando a Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos; Karla Lovato Pelizzaro, Saymon Luiz de Jesus Fuentes e Willians de Campos, representando a Secretaria Municipal de Finanças; Alvaro Luis Saviani, Nilton Henrique da Silva e Lídia Isabel Maria D'Arce Martins, representando a Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária; Marcelo Magro Maroun, Francisco Aparecido Rahal Farhat, Melissa Pozar Godtsfriedt de Abreu, Cristiane Roberta Sebastião Mathias, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti, Rodrigo Prado Marques e Andréia dos Santos, representando a Procuradoria Geral do Município.

§ 1º Quando necessário, poderão ser convidados representantes das demais Secretarias Municipais para participarem do Grupo de Trabalho nos assuntos que envolvem suas respectivas pastas.

§ 2º O Grupo de Trabalho contará com apoio da Superintendência de Tecnologia, através da Gerência de Tecnologia da Informação da Secretaria Municipal de Administração e Governo.

§ 3º Diante da complexidade das alterações a serem implementadas, o Grupo de Trabalho poderá, dentre outras medidas, sugerir ao Gabinete Civil a contratação de assessorias independentes.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será coordenado conforme a seguir, ficando os responsáveis por organizar reuniões e conduzir os trabalhos do referido Grupo:

I - pelo Sr. Nilton Henrique da Silva nos assuntos relacionados à Lei Complementar nº 404, de 9 de dezembro de 2019;

II - pela Sra. Karla Lovato Pelizzaro nos assuntos relacionados à Lei Complementar nº 224, de 13 de novembro de 2008;

III - pelo Sr. Pedro Paulo Mesquiere nos assuntos relacionados à Lei Complementar nº 421, de 15 de dezembro de 2020;

IV - pelo Sr. Saymon Luiz de Jesus Fuentes nos assuntos relacionados ao sistema de Geoprocessamento.

Art. 4º Os trabalhos do referido Grupo serão considerados de relevância para o Município, não percebendo os seus membros remuneração ou gratificação de qualquer espécie.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 17 de janeiro de 2025.

HELIO DONIZETE ZANATTA  
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Secretaria Executiva de Administração

Compras

### COMUNICADO

#### Concorrência Eletrônica nº 51/2024

Execução de obras de reforma das unidades de saúde – Etapa VII.

Fica SUSPENSA a abertura e disputa do referido pregão, marcada para o dia 17/01/2025, Conforme Decreto nº 20.288/2025 publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba no dia 03/01/2025.

Piracicaba, 17 de janeiro de 2025.

Priscila Camargo Rodrigues Grecchi  
Chefe da Divisão de Compras

Recursos Humanos

### EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIAS ASSINADAS – Hélio Donizete Zanatta, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

**TORNANDO SEM EFEITO** com fundamento no artigo 50 da Lei Municipal nº 1972/72, a portaria que nomeou o(a) Sr(a). DEIVID SALES DE OLIVEIRA, inscrito no R.G. sob o nº 416922302 para exercer em comissão o cargo de ASSESSOR DE AMPLA ASSISTÊNCIA – ASSESSOR I, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o(a) Sr(a). SAYMON LUIZ DE JESUS FUENTES, inscrito no R.G. sob o nº 105104656, para exercer em comissão o cargo de ASSESSOR DE SECRETARIA criado pela lei 462/2025, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS. Retroagindo seus efeitos em 16/01/2025.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o(a) Sr(a). SUELI REGINA CHIARANDA, inscrito no R.G. sob o nº 105104656, para exercer em comissão o cargo de ASSESSOR DE AMPLA ASSISTÊNCIA – ASSESSOR I criado pela lei 462/2025, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO. Retroagindo seus efeitos em 16/01/2025.

### EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JANEIRO DE 2025

Onde-se lê: PORTARIAS ASSINADAS – Hélio Donizete Zanatta, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o(a) Sr(a). THALITA SCHIABEL TARARAM, inscrito no R.G. sob o nº 434655181, para exercer em comissão o cargo de ASSESSOR DE AMPLA ASSISTÊNCIA – ASSESSOR I criado pela lei 462/2025, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. Retroagindo seus efeitos em 15/01/2025.

Leia-se: PORTARIAS ASSINADAS – Hélio Donizete Zanatta, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o(a) Sr(a). THALITA SCHIABEL TARARAM, inscrito no R.G. sob o nº 434655181, para exercer em comissão o cargo de ASSESSOR DE AMPLA ASSISTÊNCIA – ASSESSOR I criado pela lei 462/2025, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS. Retroagindo seus efeitos em 15/01/2025.



# DIÁRIO OFICIAL

**Expediente:** O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: [www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br](http://www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br)

**Administração:** Hélio Donizete Zanatta - Prefeito | Sérgio José Dias Pacheco Júnior - Vice-Prefeito

**Jornalista responsável:** João Jacinto de Souza - MTB 21.054

**Diagramação:** Centro de Comunicação Social | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1328 | E-mail: [diariooficial@piracicaba.sp.gov.br](mailto:diariooficial@piracicaba.sp.gov.br)

**Conteúdo:** O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA  
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth  
Piracicaba – São Paulo

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, SUELI REGINA CHIARANDA, residente à Rua Dr. Otávio Teixeira Mendes, nº1705, complemento casa, na cidade de Piracicaba, nomeado(a)/exonerado(a) para o cargo de Assessor de Ampla Assistência I, junto à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

- ( ) NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE
- ( x ) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

- 01 casa situada à Rua Dr. Otávio Teixeira Mendes 1705, bairro Alto, Piracicaba
- 01 veículo Toyota Corolla ano 2005

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, bem como das disposições contidas na Lei Federal nº 8.429, de 02/06/1992, emenda nº 26 de 03/02/2021– artigo 32, inciso III, responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação e comprometendo-me a entregar anualmente minha declaração de bens, assim como quando da exoneração do cargo.

Piracicaba, 16 de janeiro de 2025  
  
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA  
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth  
Piracicaba – São Paulo

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Silvanio Luiz de Jesus Frenks, residente à Rua Coronel Fabriciano nº 281, complemento Barra Amarela, na cidade de Piracicaba, contratado(a)/nomeado(a)/exonerado para o cargo/emprego de Assessor de Secretaria, junto à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

- ( x ) NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE
- ( ) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e Lei orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em 1996 – seção II da Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26 de 03/02/2021– artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação

Piracicaba, 14 de Janeiro de 2025.  
  
Assinatura





## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

### Aditamento ao Contrato – Contratado: 27.139.894 FELIPE MARQUES DE MENEZES – CNPJ

27.139.894/0001-51

Termo de Contrato nº 029/2024

Proc. Admin.: nº 2023/ 542650

Objeto: Edital de Chamamento Público nº 01/2023 – Demais Áreas, Categoria 1.3 Turismo Cultural, Artes Visuais, Economia Criativa, Literatura e Patrimônio e Memória

Prazo: 30/11/2024

Data: 15/5/2024

#### DO ADITIVO – PRAZO

Aditivo nº 26/2024

Prazo: 31/5/2025

Data: 22/11/2024

### Aditamento ao Contrato – Contratado: 33685955 JULIA MADEIRA – CNPJ 33.685.955-0001-89

Termo de Contrato nº 038/2024

Proc. Admin.: nº 2023/ 542433

Objeto: Edital De Chamamento Público nº 03/2023 – Audiovisual; Categoria: A) Inciso I do Art. 6º da LPG: Apoio a Produção de Obras Audiovisuais, Subcategoria: A1.1) Produção de Curtas Metragens ou Média Metragem (Ficção, Animação, Websérie e Documentário)

Prazo: 28/2/2025

Data: 16/5/2024

#### DO ADITIVO – PRAZO

Aditivo nº 28/2024

Prazo: 15/5/2025

Data: 20/12/2024

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 419/2024

Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Equipamentos Odontológicos.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

LOTE	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
01	FRACASSADO	-
02	FRACASSADO	-
03	FRACASSADO	-
04	MF. DE ALMEIDA E CIA LTDA EPP	R\$ 38.099,99
05	M.H.M DO COUTO COMERCIAL	R\$ 15.700,00
06	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$ 2.144,99
07	MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 2.950,00
08	DENTAL ALTA MOGIANA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 12.350,00

Piracicaba, 15 de janeiro de 2025.

SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR  
Secretário Municipal de Saúde

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

### EDITAL DE CIÊNCIA

Conforme Art. 405, inciso III e Art. 406, inciso III da Lei Complementar nº 224/2008

Comunicamos que o processo abaixo relacionado foi INDEFERIDO, tendo em vista o não atendimento dos critérios estabelecidos no Decreto nº 19.891/2024, artigos 123 e 161 da Lei Complementar nº 224 de 13/11/2008, que dispõe sobre a consolidação das Leis que disciplinam o Sistema Tributário.

Protocolo	Interessado	Assunto	Situação
55.245/2024	Sítio São Luiz	Não Incidência de IPTU – Imóvel Rural	Indeferido

Salientamos que o contribuinte tem o prazo de 30 dias após o recebimento do comunicado via Sistema Sem Papel ou publicação no Diário Oficial do Município, para requerer o pedido de RECURSO ORDINÁRIO junto ao Conselho de Contribuintes.

Piracicaba, 17 de janeiro de 2025.

Departamento de Administração Fazendária

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 008 / 2025

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo Nº 15836/2006, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 15/01/2025: Auto de Infração Nº 82667.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 15/01/2025

#### CONTRIBUINTE:

JORGE LUIS MACEDO MATERIAIS ELÉTRICOS - ME

RUA/AVN DOIS CORREGOS, 1788 - BAIRRO DOIS CORREGOS - PIRACICABA - SP CEP 13420-835

-CNPJ 07.735.307/0001-80 - CPD 609470 - OS 5648/2024

<https://piracicaba.simplissweb.com.br/prefeitura/202501/Home/Index/1000/1/>

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 009 / 2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo Nº 27633/2013, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 17/01/2025: Auto de Infração Nº 82676 e Auto de Infração Nº 82677.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 17/01/2025

#### CONTRIBUINTE:

J M LOCAÇÃO E LOGISTICA DE JUIZ DE FORA LDA

RUA/AVN ZULMIRO PEDROSO, 225 - BAIRRO PARQUE PREZOTTO - PIRACICABA - SP CEP 13426-353 -CNPJ 41.717.984/0007-07 - CPD 627210 - OS 30/2025

-CNPJ 41.717.984/0007-07 - CPD 627210 - OS 30/2025

<https://piracicaba.simplissweb.com.br/prefeitura/202501/Home/Index/1000/1/>

Divisão de Cadastro Técnico

### NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Finanças, em cumprimento ao art. 159, § 1º da Lei Complementar nº 224, de 13 de novembro de 2008, vem por meio desta, NOTIFICAR Vossa Senhoria quanto às divergências de dados constatadas nos imóveis abaixo identificados, as quais foram apuradas recadastramento imobiliário realizado, em confronto com o constante do Cadastro Imobiliário Municipal. Informamos que a presente notificação tem caráter exclusivamente tributário, sendo que a regularização da área edificada, alteração do padrão ou uso do imóvel deverá ser requerida junto à Secretaria Municipal de Obras, nos termos da legislação pertinente. O Contribuinte poderá contestar a presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da mesma, ou da publicação junto ao Diário Oficial do Município de Piracicaba, onde deverá apresentar os documentos abaixo relacionados e protocolar junto à Divisão de Cadastro Técnico, Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233, Bairro Centro, Piracicaba – SP – 3º andar, apresentando a seguinte documentação:

Requerimento em nome do proprietário e assinado pelo mesmo, onde deverá ser mencionada qual a divergência do

levantamento apresentado pela Prefeitura;

Matrícula atualizada do imóvel;

Planta do imóvel impressa e em formato digital, assinado por profissional habilitado com o recolhimento de A.R.T.;

A Divisão poderá solicitar outros documentos caso haja necessidade

Cópia de RG e CPF do Proprietário.

Informamos também que, vencido o prazo acima estabelecido e, não havendo contestação por parte do proprietário, serão considerados para atualização do lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano a área edificada maior, o padrão e o uso apurados.

Assunto: Recadastramento Imobiliário

PROTOCOLO Nº 123.208/2017 Interessado: MIGUEL LOPES FILHO

PROTOCOLO Nº 140.565/2017

Interessado: CARLOS ALBERTO RIBEIRO DE MELO

Piracicaba, 16 de janeiro de 2025.

**Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união , foram os seguintes:**

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE

ATENCAO ESPECIALIZADA - MAC  
DATA VALOR RECEBIDO  
13/01/2025 R\$ 10.308.553,62

TVS TETO VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
DATA VALOR RECEBIDO  
13/01/2025 R\$ 2.964,25

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME

PROGR.PRIMEIRA INFANCIA SUAS (CRIANCA FELIZ)  
DATA VALOR RECEBIDO  
02/01/2024 R\$ 31.684,46

TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

CFM-COTA-PARTE DA COMP.FINANC.DE REC.MINERAIS  
DATA VALOR RECEBIDO  
14/01/2024 R\$ 13.547,34

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES

Secretaria Executiva de Transportes Internos

### Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor Antônio Carlos de Noronha Figueiredo, RG 44.223.783-2 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba, 14/01/2025

Reinaldo José Pousa  
Secretário Municipal de Transportes Internos

### Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor GABRIEL STORTI RODRIGUES, RG 49.731.402-2 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba, 14/01/2025

Reinaldo José Pousa  
Secretário Municipal de Transportes Internos

### Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor LUCIANO RODRIGUES DO VALDO CELÊNCIO, RG 23192849, SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba, 15/01/2025

Reinaldo José Pousa  
Secretário Municipal de Transportes Internos

### Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor Mateus Augusto Viotto, RG 54.834.052 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba, 14/01/2025

Reinaldo José Pousa  
Secretário Municipal de Transportes Internos

## PROCURADORIA GERAL

**Aditivo ao Contrato – Contratada: ENGEMAIA & CIA LTDA. – CNPJ nº 00.449.936/0001-02 (SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS)**

Código Licitação nº 2020.000.000.011.

Código Ajuste nº 2020.000.000.041.

Contrato nº 27/2020.

Proc. Admin.: nº 124.498/2018.

Licitação: Concorrência nº 35/2018.

Objeto: Execução de serviços contínuos de poda de árvores e limpeza de palmeiras, poda especial de árvores, supressão, destoca, plantio de árvores em áreas públicas e diagnóstico de árvores por ultrassonografia, incluindo gerenciamento informatizado, inclusive retirada e moagem, com fornecimento de materiais, mão-de-obra, equipamentos e ferramentas.

Valor: R\$ 4.740.822,16 (quatro milhões, setecentos e quarenta mil, oitocentos e vinte e dois reais e dezesseis centavos).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 14/01/2020.

DO ADITIVO – PRAZO EXCEPCIONAL E ALTERAÇÃO DE GESTOR

Código Aditivo nº 2025.000.000.011

Aditivo nº 27/2020 – 5.

Valor: R\$ 6.109.529,65 (seis milhões, cento e nove mil, quinhentos e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos).

Prazo: 12 (doze) meses ou até a conclusão do novo certame de nº 2024/151.248.

Data: 14/01/2025.

**Aditamento ao Contrato - Contratada: DPJ COMÉRCIO E CONSULTORIA LTDA – CNPJ nº 39.574.500/0001-72 (SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO)**

Código Licitação nº 2022.000.002.160

Código Ajuste nº 2022.000.000.376

Contrato nº 493/2022.

Proc. Admin.: nº 6.188/2022.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 94/2022.

Objeto: Prestação de serviços de monitoria turística para o elevador turístico Alto do Mirante.

Valor: R\$ 9.150,00 (Nove mil, cento e cinquenta reais).

Prazo: 03 (três) meses.

Data: 18/04/2022.

DO ADITIVO – PRAZO

Código Aditivo nº 2025.000.000.012

Aditivo nº 493/2022 - 11

Prazo: 03 (três) meses.

Valor: R\$ 9.150,00 (nove mil, cento e cinquenta reais).

Data: 16/01/2025.

## SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

### AVISO DE LICITAÇÃO

**NOVA DATA - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2025 - PROCESSO N.º 2024/026355**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CLORETO DE POLIALUMÍNIO (PAC) PARA A ETA ANHUMAS. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 30/01/2025 Horário: 08h30min; ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 30/01/2025 Horário: 09h; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 30/01/2025 Horário: 09h. O edital completo poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: [www.semaepiracicaba.sp.gov.br](http://www.semaepiracicaba.sp.gov.br), <https://bnc.org.br>, [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp) e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 16 de janeiro de 2025.

RONALD PEREIRA DA SILVA  
Presidente do SEMAE

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2025 - PROCESSO N.º 2024/027009**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CONEXÕES DE FERRO FUNDIDO. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 30/01/2025 Horário: 08h30min; ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 30/01/2025 Horário: 09h; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 30/01/2025 Horário: 09h. O edital completo poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: [www.semaepiracicaba.sp.gov.br](http://www.semaepiracicaba.sp.gov.br), <https://bnc.org.br>, [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp) e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 16 de janeiro de 2025.

RONALD PEREIRA DA SILVA  
Presidente do SEMAE

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2025 - PROCESSO N.º 2024/026232**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL EM IMÓVEL DO SEMAE. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 03/02/2025 Horário: 08h30min; ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 03/02/2025 Horário: 09h; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 03/02/2025 Horário: 09h. O edital completo poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: [www.semaepiracicaba.sp.gov.br](http://www.semaepiracicaba.sp.gov.br), <https://bnc.org.br>, [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp) e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 16 de janeiro de 2025.

RONALD PEREIRA DA SILVA  
Presidente do SEMAE

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2025 - PROCESSO N.º 2024/026484**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E REVISÃO GERAL EM TRANSFORMADORES TRIFÁSICOS. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 03/02/2025 Horário: 08h30min; ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 03/02/2025 Horário: 09h; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 03/02/2025 Horário: 09h. O edital completo poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: [www.semaepiracicaba.sp.gov.br](http://www.semaepiracicaba.sp.gov.br), <https://bnc.org.br>, [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp) e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 16 de janeiro de 2025.

RONALD PEREIRA DA SILVA  
Presidente do SEMAE

**PODER LEGISLATIVO****ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 3, DE 16 DE JANEIRO DE 2025**

Nomeia integrantes para compor a Procuradoria Especial da Mulher, de acordo com a Resolução n.º 2/2018, para o biênio 2025/2026.

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, nos termos da legislação em vigor, resolve:

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 3/25

Art. 1º A Procuradoria Especial da Mulher, criada nos termos da Resolução n.º 2, de 22 de março de 2018, será composta, no biênio 2025/2026, pelas seguintes vereadoras:

I - Raimunda Ferreira de Almeida, como Procuradora Especial da Mulher;

II - Sílvia Maria Morales, como 1ª Procuradora Adjunta; e

III - Alessandra Bellucci, como 2ª Procuradora Adjunta.

Art. 2º Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 16 de janeiro de 2025.

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE  
Presidente

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Piracicaba, em 16 de janeiro de 2025.

MARIANE VICENTE PEREIRA DE SOUZA  
Diretora do Departamento Legislativo

**ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 4, DE 16 DE JANEIRO DE 2025**

Nomeia a coordenadoria do "Fórum Plurianual em Defesa da Cultura do Município de Piracicaba", conforme Decreto Legislativo n.º 69/2024.

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, nos termos da legislação em vigor, resolve:

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 4/25

Art. 1º Fica nomeado o Sr. João Carlos Scarpa como coordenador do "Fórum Plurianual em Defesa da Cultura do Município de Piracicaba", nos termos do artigo 3º do Decreto Legislativo n.º 69, de 6 de dezembro de 2024.

Art. 2º Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 16 de janeiro de 2025.

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE  
Presidente

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Piracicaba, em 16 de janeiro de 2025.

MARIANE VICENTE PEREIRA DE SOUZA  
Diretora do Departamento Legislativo

**Extrato de Contrato**

Processo N.º 464/2023  
Contrato 57/2023 – Termo Aditivo 1

Objeto: – Contratação da empresa Smarapd Informática LTDA para disponibilizar licença de consulta e acesso ao histórico de dados do software de ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (SMARCP) E COMPRAS E CONTROLE DE RECURSOS MATERIAIS E PATRIMONIAIS (SMARAM). (Renovação Contratual)

Contratante: Câmara Municipal de Piracicaba  
Contratada: SMARAPD INFORMÁTICA LTDA

Valor Total: R\$ 59.331,96 (cinquenta e nove mil, trezentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos).  
Data de assinatura do contrato: 18/12/2024

Rerlison Teixeira de Rezende  
- Presidente -

**Extrato de Contrato**

Processo N.º 441/2023  
Pregão 44/2023  
Contrato 29/2024 – Termo Aditivo 1

Objeto: – Contratação de empresa para a prestação de serviço de lavagem de veículos. (Renovação Contratual)

Contratante: Câmara Municipal de Piracicaba  
Contratada: Vanderlei Velloso Braga - MEI

Valor Total: R\$ 35.818,38 (trinta e cinco mil, oitocentos e dezoito reais e trinta e oito centavos).  
Data de assinatura do contrato: 09/01/2024

Rerlison Teixeira de Rezende  
- Presidente -

**IPASP****EXTRATO DE CONTRATO**

De ordem do Sr. ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do IPASP, faço público para conhecimento aos interessados, que foi celebrado contrato com a empresa D. P. GERENCIAMENTO DE FROTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 14.144.192/0001-14, nos moldes do que abaixo se resume:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de lavagem dos veículos oficiais da frota do IPASP.

DO CONTRATO ORIGINAL

Data: 02 de janeiro de 2025

Prazo de vigência: 12 (doze) meses

Processo Administrativo: 032/2024

Licitação: Dispensa Eletrônica n.º 008/2024

Valor global: R\$ 1.533,60 (um mil quinhentos e trinta e três reais e sessenta centavos)

Piracicaba, 16 de janeiro de 2025.

Ilma Gomes de Araujo  
-Depto. de Administração Geral -

reuse.  
reduza.  
recicle.

O meio ambiente  
precisa de você.